

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-180/2014 CONFORME  
PROCESSO-379/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 23/06/2014 11:14:05

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 23/06/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 23/06/2014

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita o estudo de viabilidade para a concessão de isenção a templos de quaisquer cultos e/ou igrejas, isto referente ao pagamento de contribuição de melhoria.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providências, para que este através da secretaria competente, estude a viabilidade de conceder isenção a templos de quaisquer cultos e/ou igrejas, do pagamento de contribuição de melhoria que possa ser instituída, sem que esta imunidade ocasione acréscimo de ônus aos demais moradores do local beneficiado, ou seja, que a isenção seja suportada pelo Município.

É preciso descrever que a isenção pleiteada deve-se ao fato de que todos somos cientes do gigantesco papel social que os templos de qualquer culto do Município, ou seja, de que a diversidade de crenças religiosas, auxiliam a comunidade como um todo. Hoje o papel da religião vai além da preocupação com o aspecto psicológico das pessoas, já que sempre encontram-se envolvidos em campanhas de arrecadações, em busca de mais variados donativos que possam auxiliar a cada um dos membros da comunidade. Pensando desta forma, entende-se que a imunidade constitucional já gozada por estes pode também por iniciativa do Poder Público contar com a isenção de cobrança da contribuição de melhoria, o que motiva a solicitação aqui destacada.

Câmara Municipal de Gramado 23 de Junho de 2014.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Vereador PP**

